



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2003

GOIÂNIA, 04 DE JULHO DE 2003 - SEXTA-FEIRA

Nº 3.192

DECRETOS.....	PÁG. 01
DESPACHOS	PÁG. 03
PORTARIAS.....	PÁG. 06
EXTRATOS	PÁG. 07
CONTRATOS	PÁGS. 10 e 13
EDITAL	PÁG. 11
ATOS	PÁG. 12

DECRETOS

PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1846, DE 30 DE JUNHO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.216.003-6/2003, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **DULCELENE DE SOUSA MELO** (matrícula nº 584401), do cargo de Analista em Saúde I – PFO, Nível S03, Referência R01, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 21 de abril de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Dorival Salomê de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1847, DE 30 DE JUNHO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do contido no Processo nº 2.217.518-1/2003, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **JULIANE DAMASCENO DE CASTRO** (matrícula nº 586501-1),

do cargo de Analista em Saúde I – PFO, Nível S03, Referência R01, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 21 de abril de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Dorival Salomê de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1848, DE 30 DE JUNHO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do contido no Processo nº 2.132.049-8/2002, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **INESLENE BATAGIN DE SOUZA** (matrícula nº 565369), do cargo de Técnico de Saúde I – PFO, Nível S02, Referência R01, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 8 de novembro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Dorival Salomê de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1849, DE 30 DE JUNHO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.228.509-2/2003, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, LUCIANA CASTANHEIRA (matrícula nº 597791-1), do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Padrão "A", regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 26 de abril de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1850, DE 30 DE JUNHO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.199.886-9/2003, de interesse de SOCIEDADE RESIDENCIAL GOIÁS DOIS S/A.,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento/remembramento/desmembramento e a planta dos lotes 01, 02, 03, 32 e 33, situados à Rua 52, Rua 53 e Rua 60, Quadra B-16, Jardim Goiás, nesta Capital, passando a constituir o Lote 01/02/03/32/33 e Área Pública Municipal, com as seguintes características e confrontações:

1. REMEMBRAMENTO (lotes 01, 02, 03, 32 e 33 no Lote 01/02/03/32/33)

LOTE 01/02/03/32/33	ÁREA	2.964,20m²
Frente para a Rua 60	60,00m	
Fundo confrontando com os lotes 04 e 31	35,00m+15,00m+35,00m	
Lado direito confrontando com a Rua 53	30,00m	
Lado esquerdo confrontando com a Rua 52	45,00m	
Pela linha curva da Rua 60 com a Rua 53	07,80m	
Pela linha curva da Rua 52 com a Rua 60	07,80m	

2. DESMEMBRAMENTO (Lote 01/02/03/32/33 e Área Pública Municipal)

LOTE 01/02/03/32/33	ÁREA	2.819,29m²
Frente para a Rua 60	60,00m	
Fundo confrontando com os lotes 04 e 31	35,00m+15,00m+32,00m	
Lado direito confrontando com a Rua 53	30,00m	
Lado esquerdo confrontando com Área Pública Municipal	49,58m	
Pela linha curva da Rua 60 com a Rua 53	07,80m	
Pela linha curva da Área Pública Municipal	02,05m	

ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL	ÁREA	144,91m²
Frente para a Rua 52	45,00m	
Fundo confrontando com o Lote 01/02/03/32/33	49,58m	
Lado esquerdo confrontando com o Lote 04	03,00m	
Pela linha curva	5,75m	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1852, DE 02 DE JULHO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar JOHN MIVALDO DA SILVEIRA (matrícula nº 495980-2), Assessor Especial do Prefeito, lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Caxias do Sul -RS, no período de 15 a 18 de julho de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso 1, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), correndo a despesa à conta



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO
Chefe de Expediente G. E. D.

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M.09
Parque Losandes - Goiânia-GO
CEP: 74.805-010
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/remessas	36,00
b.2 - Assinatura semestral c/remessas	40,00
b.3 - Avulso	0,50
b.4 - Publicação	1,50

de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de julho de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinado
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Derival Salomê de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1853, DE 02 DE JULHO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar **MARCELO DE CASTRO DIAS** (matrícula nº 523143-1), do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, a partir de 30 de junho de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de julho de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinado
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Derival Salomê de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1854, DE 02 DE JULHO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar **SILVANO PEREIRA DE SOUZA** para exercer a função de confiança de instrutor, símbolo DAI-5, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a partir de 1º de junho de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de julho de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinado
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Derival Salomê de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1855, DE 02 DE JULHO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.258.675-1/2003, **RESOLVE** conceder a disposição do servidor **MARCELLO PEREIRA DE REZENDE** (matrícula nº 414018), lotado na Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes - SMT, à Câmara Federal, para prestar serviço junto ao Gabinete da Deputada Federal Raquel Teixeira, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para a origem, pelo período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de julho de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinado
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Derival Salomê de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1856, DE 02 DE JULHO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 8º, incisos I e II, § 1º, inciso I, letras "a" e "b" e inciso II, da Emenda Constitucional nº 20/98, bem como do art. 95, § 2º, incisos I, II, III, IV e § 3º, da Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Assistente de Atividades Administrativas II, Padrão "D", Vanda Alves de Freitas (matrícula nº 3263-1), por contar com mais de 28 anos de serviço prestado.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais, à razão de 85% (oitenta e cinco por cento) e compostos das seguintes parcelas mensais, Vencimento: R\$ 258,93 (duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos) e Quinquênios (05): R\$ 129,47 (cento e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos), nos termos do Processo nº 2.192.880-1/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de julho de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinado
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Derival Salomê de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 22355988/2003

INTERESSADO: Mercedes Villa Cupolillo

ASSUNTO: Pagamentos Diversos

DESPACHO Nº 392/2003 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia bem como do art. 25, inciso II, combinado com o

art. 13, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, autorizar a presente despesa, no valor global de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento a Mercedes Villa Cupolillo, pelos serviços de assessoria prestados à Rede Municipal de Ensino, conforme descrito no Processo n.º 2.235.598-8/2003.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Educação, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 22198211/2003

INTERESSADO: SMARH

ASSUNTO: Contrato de Locação

DESPACHO Nº393/2003 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com os artigos 24, X e 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor mensal de R\$ 18.938,71 (dezoito mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e um centavos), para renovação do contrato de locação do imóvel situado à Rua 16, n.º 97, Setor Central, nesta Capital, de propriedade de CAPEMI - CAIXA DE PECÚLIOS, PENSOES e MONTEPIOS - BENEFICENTE, neste ato representada por Carlos Roberto Machado, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de maio de 2003.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para a lavratura do instrumento próprio e, em seguida, à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 22289772/2003

INTERESSADO: Sec. Mun. de Educação

ASSUNTO: Compra

DESPACHO Nº395/2003 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, bem como do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, autorizar a presente despesa, no valor global de R\$ 10.810,00 (dez mil, oitocentos e dez reais), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento a COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES, para aquisição de gêneros alimentícios para escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme descrito no Processo n.º 2.228.977-2/2003.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Educação, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 22448749/2003

INTERESSADO: Maria Helena Barcelos Caffé

ASSUNTO: Pagamentos Diversos

DESPACHO Nº396/2003 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, bem como do art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, autorizar a presente despesa, no valor global de R\$ 1.980,00 (hum mil, novecentos e oitenta reais), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento a Maria Helena Barcelos Caffé, pelo curso ministrado a servidores da Rede Municipal de Ensino, nos dias 12, 13 e 14 de maio e 12, 13 e 14 de junho de 2003, conforme descrito no Processo n.º 2.244.874-9/2003.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Educação, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de julho de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 22396064/2003

INTERESSADO: Altamar Waldemar da Silva Oliveira

ASSUNTO: Pagamentos Diversos

DESPACHO Nº397/2003 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, bem como do art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, autorizar a presente despesa, no valor global de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento a Altamar Waldemar da Silva Oliveira, pelo curso ministrado a servidores da Rede Municipal de Ensino, nos dias 2, 3, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 13 e 16 de junho de 2003, conforme descrito no Processo n.º 2.239.606-4/2003.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Educação, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de julho de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 22341651/2003

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Proposta

DESPACHO Nº398/2003 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto no art. 25, I, da Lei Federal n.º 8.666, de

21 de junho de 1993, e suas alterações, autorizar a realização da presente despesa, no valor total de **R\$ 849.384,00** (oitocentos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais), para aquisição de vales-transporte destinados a servidores da Secretaria Municipal de Educação, para os meses de agosto, setembro e outubro de 2003, diretamente do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia - SETRANS.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Educação, para a emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de julho de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 21107158/2002

INTERESSADO: Nair Teixeira de Rezende da Silva

ASSUNTO: Contrato de Locação

DESPACHO Nº 399/2003 - À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com os artigos 24, X e 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor mensal de **R\$ 2.756,82** (dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos), para renovação do contrato de locação do imóvel situado à Rua 115, Qd. F-36-A, Lt. 17, Setor Sul, nesta Capital, de propriedade de Nair Teixeira de Rezende da Silva, ora representada por VM - Vieira Magalhães Empreendimentos Ltda., destinado ao funcionamento do Núcleo de Saúde Mental, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de julho de 2002.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para lavratura do instrumento próprio de contrato, e, em seguida, à Secretaria Municipal de Saúde, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de julho de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 22076078/2003

INTERESSADO: Alecs Ratts

ASSUNTO: Proposta

DESPACHO Nº 400/2003 - À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do art. 115, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, bem como do art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, autorizar a presente despesa, no valor global de **R\$ 200,00** (duzentos reais), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento a Alecsandro José

Prudêncio Ratts, pelo curso ministrado a servidores da Rede Municipal de Ensino, no dia 10 de maio de 2003, conforme descrito no Processo nº 2.207.607-8/2003.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Educação, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de julho de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 22396081/2003

INTERESSADO: Patrícia Martins Pereira

ASSUNTO: Pagamentos Diversos

DESPACHO Nº 401/2003 - À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do art. 115, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, bem como do art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, autorizar a presente despesa, no valor global de **R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento a Patrícia Martins Pereira, pelo curso ministrado a servidores da Rede Municipal de Ensino, nos dias 2, 3, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 13 e 16 de junho de 2003, conforme descrito no Processo nº 2.239.608-1/2003.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Educação, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de julho de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 22409506/2003

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Proposta

DESPACHO Nº 402/2003 - À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do art. 115, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e do disposto no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, dispensando o procedimento licitatório, autorizar a realização da presente despesa, no valor global de **R\$ 34.480,00** (trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais), para pagamento ao Centro Pastoral Dom Fernando, pela locação do espaço físico do Instituto Dom Fernando, para realização do 3º Encontro Nacional dos Movimentos de Alfabetização de Adultos - MOVAs, no período de 10 a 13 de julho de 2003, conforme descrito no Processo nº 2.240.950-6/2003.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Educação, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de julho de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 22411667/2003

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Locação

DESPACHO Nº 403/2003 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e do disposto no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, dispensando o procedimento licitatório, autorizar a realização da presente despesa, no valor global de R\$ 22.111,40 (vinte e dois mil, cento e onze reais e quarenta centavos), para pagamento a Porto Belo Construções e Comércio Ltda, pela locação do Centro de Cultura e Convenções de Goiânia, para realização da XI Mostra de Ação Pedagógica, durante o período de 2 a 7 de dezembro de 2003.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Educação, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de julho de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 21335029/2002

INTERESSADO: Departamento de Controle de Zoonoses

ASSUNTO: Contrato de Locação

DESPACHO Nº 404/2003 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), para locação do imóvel situado à Rua José Martins Guerra, Qd. 62, Lt. 07, Jardim Balcário Meia Ponte, nesta Capital, de propriedade de CELSON JOSÉ DA GUIA, destinado ao funcionamento do Departamento de Controle de Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de maio de 2002.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para a lavratura do instrumento próprio de contrato e, em seguida, à Secretaria Municipal de Saúde, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de julho de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 22451812/2003

INTERESSADO: Auditoria Geral do Município

ASSUNTO: Fatura

DESPACHO Nº 405/2003 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com base no art. 25, § 1º, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações, autorizar a realização da presente despesa, no valor global de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), declarando, de consequência, a inexigibilidade de licitação, para pagamento à KPMG Auditores Independentes, para realização de serviço de auditoria no banco de dados de IPTU do Município de Goiânia, conforme descrito no Processo nº 2.245.181-2/2003.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para elaboração do termo próprio de contrato e, em seguida, à Auditoria Geral do Município, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de julho de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PORTARIAS

Secretaria do Governo Municipal

Portaria N.º 036 de 01 de julho de 2003.

"Autoriza a entrega de adiantamento no valor R\$ 4.800,00 (Quatro mil e Oitocentos Reais) ao Servidor **PAULO ROBERTO VEIGA TORRES**"

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - É autorizada a entrega ao servidor **PAULO ROBERTO VEIGA TORRES**, matrícula nº 289329-2, lotado na Secretaria do Governo Municipal, na função de Secretário Executivo, de um adiantamento no valor de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e Oitocentos Reais), a ser previamente empenhado pelas verbas:

11.01.04.122.0005.2003 - 3.3.90.36.00	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00	R\$ 1.800,00

para pagamento de despesas extraordinárias e urgentes em quantidade restrita, cuja realização não possa subordinar-se ao processo normal de ampliação.

II - O adiantamento deverá ser aplicado dentro de 60

dias, contados de seu recebimento pelo responsável, não podendo aplicar o numerário após a expiração do prazo marcado para seu emprego.

III - Fica designado a servidora **VANILDA**

APARECIDA ALVES, Assessora Especial - APAS, para verificar e atestar a regularidade da Aplicação do adiantamento pelo responsável.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO

MUNICIPAL, aos 01 dias do mês de *Julho* de 2003.

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES

Secretário do Governo Municipal

PREFEITURA DE GOIÂNIA

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

PLANO DE APLICAÇÃO

Adiantamento concedido pela portaria n.º , ao

servidor **PAULO ROBERTO VEIGA TORRES**, matrícula N.º 289329-2, lotado na Secretaria do Governo Municipal, na função de Secretário Executivo, a importância de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), empenho à conta da dotação:

11.01.04.122.0005.2003 - 3.3.90.36.00	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00	R\$ 1.800,00

Destina-se a cobrir despesas extraordinárias e urgentes

em quantidade restrita e de pronto pagamento, assim discriminadas:

- Despesas com aquisição de material de consumo, para uso imediato que não possam subordinar-se ao processo normal;
- Despesas com fretes, selos postais e outras, inadiáveis e urgentes.

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES

Secretário do Governo Municipal

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria n.º 016/2003

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o regulamento n.º 3.170 de 02 de maio de 2003, divulga os grupos de quadrilha e respectivos representantes que se classificaram para o evento "II Grande Arraial de Goiânia".

	de Quadrilha Classificados	Representantes
	Chão Goiano	José Nicodemos
	Chapéu do Vovô	Reginaldo Cardoso
	Elas e o Coco Roxo	Antônio Alves
■	Jô e Seus Vizinhos	Josiane Brito
5.	Os Vagabundos	Leomar Alves
6.	Paixão Goiana	Suelen Pereira
	Renascer	Fernando Ribeiro
■	Tradição Ritmo	Alex Gomes
9.	Unidos do Nazir	José Nilton
10.	Viva	Carlos Queiroz

Publique-se e cumpra-se.

Goiânia, 18 de junho de 2003.

SANDRO RAMOS DE LIMA

Secretário

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO 037/2003.

1. Local e data: Goiânia, 13 de junho de 2003.
2. Contratantes: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** e o **DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SÓCIO-ECONÔMICOS - DIEESE**.
3. Objeto: O objeto deste Contrato é a prestação de serviços para o desenvolvimento e execução da **PESQUISA DA RAÇÃO ALIMENTAR ESSENCIAL MÍNIMA (CESTA BÁSICA)**, no **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**.
4. Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 1.º de Janeiro de 2003.
5. Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
6. Processo: 2.172.317-7

Procuradoria Geral do Município

Gabinete do Procurador Geral
Av. PL-01, 1º andar - Paço Municipal
Park Laranjeiras - Goiânia - GO
CEP: 74.094-600
Fone: (62) 224-1007/254-1061
524-1034

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2003

- 1 - DATA: Goiânia, 26 de junho de 2003
- 2 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA através da SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL e o Sr. RONALDO GONÇALVES DE ARAÚJO.
- 3 - OBJETO: Locação pelo MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, do imóvel situado à Rua 20, Qd. 41, Lt. 65 - Setor Central, nesta Capital.
- 4 - VALOR: Estima-se em R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais) o valor do presente Contrato.
- 5 - PRAZO: Durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
- 6 - PROCESSO Nº: 22172697/20023

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - II
CONVÊNIO Nº 016/98

1. LOCAL E DATA: Goiânia, 29.05.2003.
2. CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a intervenção da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e a CAPEMI - CAIXA DE PECÚLIOS, PENSÕES E MONTEPIOS BENEFICENTE.
3. OBJETO: Prorrogação de prazo do Convênio nº 016/98.
4. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 09 de março de 2003.
5. PROCESSO Nº: 1166.832-1/97.

COMURG

Companhia de Urbanização de Goiânia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2003 - AJUAI

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e
CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO QUINTA DA BOA VISTA

DATA:

Goiânia, 10 e junho de 2003.

REPRESENTANTES:

COMURG - Paulo César Fornazier - PRESIDENTE;
Benedito Lemes Borges Filho - DIRETOR ADMINISTRATIVO; Gerson
Vicente de Sousa - DIRETOR FINANCEIRO; Argemiro Antônio F.
Mendonça - DIRETOR DE LIMPEZA URBANA.

CONTRATANTE - Neide Aparecida de Paula -
SÍNDICA.

FINALIDADE: Locação de dois (02) contêineres para recepção de lixo
domiciliar.

PRAZO DO CONTRATO: Doze meses.

VALOR DO CONTATO: Global: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e
quarenta reais).

FORO: Goiânia - Goiás

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2003 - AJUAI

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e
CAMILO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

DATA:

Goiânia, 27 de junho de 2003.

REPRESENTANTES:

COMURG - Paulo César Fornazier - PRESIDENTE;
Gerson Vicente de Sousa - DIRETOR FINANCEIRO; Benedito Lemes
Borges Filho - DIRETOR ADMINISTRATIVO.

CONTRATADO - Camilo Crisóstomo de Castro -
SÓCIO-PROPRIETÁRIO.

FINALIDADE: Aquisição de doze roçadeiras laterais motorizadas.

PRAZO DO CONTRATO: Doze meses.

VALOR DO CONTATO: Global: R\$ 17.868,00 (dezoisete mil, oitocentos
e sessenta e oito reais).

FORO: Goiânia - Goiás

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
090/2002 - AJUAI

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e
MATHER CONSTRUTORA LTDA.

DATA:

Goiânia, 23 e junho de 2003.

REPRESENTANTES:

COMURG - Paulo César Fornazier - PRESIDENTE;
Benedito Lemes Borges Filho - DIRETOR ADMINISTRATIVO; Gerson
Vicente de Sousa - DIRETOR FINANCEIRO;

CONTRATADA - Daniel Henrique Costa Souza -
SÓCIO-PROPRIETÁRIO.

FINALIDADE: Prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 090/2002, ou seja, até 05 de agosto de 2003.

PRAZO DO CONTRATO: Inalterado.

VALOR DO ADITIVO: Sem valor, em face de não se tratar de aumento de serviços, mas sim, de prazo de entrega de serviços.

FORO: Goiânia - Goiás

EXTRATO DO TERMO ADE RE-RATIFICAÇÃO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 090/2002 - AJUAÍ

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e MATHER CONSTRUTORA LTDA.

DATA:
Goiânia, 25 e junho de 2003.

REPRESENTANTES:

COMURG - Paulo César Fornazier - **PRESIDENTE**;
Benedito Lemes Borges Filho - **DIRETOR ADMINISTRATIVO**; Gerson Vicente de Sousa - **DIRETOR FINANCEIRO**;

CONTRATADA - Daniel Henrique Costa Souza - **SÓCIO-PROPRIETÁRIO**.

FINALIDADE: Concessão de equilíbrio contratual na proporção de 19,39% (dezenove vírgula trinta e nove por cento).

PRAZO DO CONTRATO: Inalterado.

VALOR DO CONTATO: O valor do instrumento original passa a ser de R\$ 704.464,28 (setecentos e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais, vinte e oito centavos).

FORO: Goiânia - Goiás

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE CONTÊINERES Nº 016/2003 - AJUAÍ

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO.

DATA:
Goiânia, 05 de maio de 2003.

REPRESENTANTES:

COMURG - Paulo César Fornazier - **PRESIDENTE**;
Gerson Vicente de Sousa - **DIRETOR FINANCEIRO**; Argemiro Antônio F. Mendonça - **DIRETOR DE LIMPEZA URBANA**.

CONTRATANTE - Geraldo Ferreira Félix de Souza - **DIRETOR-PRESIDENTE**.

FINALIDADE: Locação de dez (010) contêineres para receptação de lixo domiciliar.

PRAZO DO CONTRATO: Doze meses.

VALOR DO CONTATO: Global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

FORO: Goiânia - Goiás

COMPAV
Rua 21 s/n - Vila Santa Helena
CEP 74.555-330
Fones: 524-6316/8350/8335/8320/8376
pabx: 524-6300 - Fax: 524-6311
E-mail: dermu@goiania.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO V AO CONTRATO Nº 004/02

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 18.06.03.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 2.125.968-3, de 07.11.02.

OBJETO: Realinhamento de preços, acrescentando-se ao valor do contrato a importância de R\$ 535.719,35.

Goiânia, 18 de junho de 2003

Paulo Espindola Cardoso
Advogado

VISTO:

Rey Brasil de Paula Rocha
Chefe da Assessoria Jurídica

EXTRATO DO TERMO ADITIVO VI AO CONTRATO Nº 004/02

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 18.06.03.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 2.139.985-0, de 04.12.02.

OBJETO: Realinhamento de preços, acrescentando-se ao valor do contrato a importância de R\$ 994.552,25.

Goiânia, 18 de junho de 2003

Paulo Espindola Cardoso
Advogado

VISTO:

Rey Brasil de Paula Rocha
Chefe da Assessoria Jurídica

EXTRATO DO TERMO ADITIVO VII AO CONTRATO Nº 004/02

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 18.06.03.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 2.221.322-1, de 09.05.03.

OBJETO: Realinhamento de preços, acrescendo-se ao valor do contrato a importância de R\$ 760.555,96.

Goiânia, 18 de junho de 2003

Paulo Espíndola Cardoso
Advogado

VISTO:

Ray B. Rocha
Adv. Guy Brasil da Paula Rocha
Chefe da Assessoria Jurídica

COMDATA

COMDATA
Av. José Alves - nº 490
Setor Oeste
CEP: 74.110-090
Rio: 224-2533 - Fax: 524-1310

EXTRATO DO ADITIVO II AO CONTRATO CTJR 30/01

CONTRATANTES : COMDATA - Cia. de Processamento de Dados do Município de Goiânia e REAL VIGILÂNCIA.

LOCAL E DATA : Goiânia, 01 de JULHO de 2003.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO FUNDAMENTO

Licitação Convita n.º 07/01, processo administrativo n.º 17791893/01, com suporte na Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIFICAÇÃO

Ficam alteradas as CLÁUSULAS: DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS; e DÉCIMA TERCEIRA - DO PRAZO, ficando com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

11.1 - Para o fiel cumprimento do que aqui se contrata, os recursos financeiros, no valor global de R\$170.751,68 (cento e setenta mil, setecentas e noventa e um reais e sessenta e oito centavos), são próprios da COMDATA e previstos no Plano Plurianual."

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO PRAZO

13.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 05/07/03, podendo ser prorrogado via aditivo desde que observado o teto máximo contratual, conforme estabelece o artigo 37 da Lei n.º 8.666/93."

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem válidas e inalteradas todas as Cláusulas e Condições do Contrato Primitivo e dos Aditivos não conflitantes com este instrumento.

CONTRATOS**CONTRATO EMPENHO 089/2003**

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Jorge de Souza Ferreira-Jornal Pereba News.

OBJETIVO: Divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo, ou em conformidade com os programas das Secretarias.

PERÍODO: 01.07 a 31.12/03.

VALOR DO CONTRATO (ESTIMATIVO): R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

PAGAMENTO: Parcelado, com a apresentação da fatura e comprovante da prestação do serviço, devidamente certificado pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2003.1401.04.131.0040.2007.33903900.00

CONTRATO EMPENHO 087/2003

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Arte Moderna Comunicação Ltda.

OBJETIVO: Divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo, ou em conformidade com os programas das Secretarias.

PERÍODO: 01.07 a 31.12/03.

VALOR DO CONTRATO (ESTIMATIVO): R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

PAGAMENTO: Parcelado, com a apresentação da fatura e comprovante da prestação do serviço, devidamente certificado pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2003.1401.04.131.0040.2007.33903900.00

CONTRATO EMPENHO 091/2003

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural Ltda-Doutores da Bola.

OBJETIVO: Divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo, ou em conformidade com os programas das Secretarias.

PERÍODO: 01.06 a 30.06/03.

VALOR DO CONTRATO (ESTIMATIVO): R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

PAGAMENTO: Parcelado, com a apresentação da fatura e comprovante da prestação do serviço, devidamente certificado pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2003.1401.04.131.0040.2007.33903900.00

EDITAL



SMARH
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2003

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso nº 001/2002 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **CONVOCA** o pessoal constante da listagem anexo, para, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, tomarem posse nos cargos para os quais foram aprovados, junto a Divisão de Cadastro Funcional desta Pasta, sito à Rua 16, nº 97, eq. c/Rua 12, Edifício CAPEMI, 2º andar, Centro, no horário de 08:00 às 18:00 horas, munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade - 3(três) cópias mais original;
- Título de Eleitor com quitação eleitoral - 3(três) cópias mais original;
- C.P.F. - 3(três) cópias mais original;
- PIS/PASEP - 3(três) cópias mais original;
- Certificado de Reservista - 3(três) cópias mais original;
- Certidão de Casamento - 3(três) cópias mais original;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos - 3(três) cópias mais original;
- Atestado de aptidão expedido pela Junta Médica Municipal, situada à Rua 16, nº 97, eq. c/Rua 12, 3º andar Edifício CAPEMI - Centro, nesta Capital.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos *04* dias do mês de *Julho* de 2003.

Marina Aparecida Elvira Neves
SECRETÁRIA

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO I

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG/UF
775	VANIA MARIA DOS SANTOS GOMES	2220454 GO
776	SIMONE DOMINGUES DE OLIVEIRA	3113832 GO
777	CLEONICE FERREIRA DOS SANTOS	3185190 GO
778	LUZINETE REZENDE DA INCARNACAO	734293 MT
779	ITELMA ROSA DA SILVA	2201748 GO
780	LUCIENE LINO DE JESUS	3110754 GO
781	WANESSA APARECIDA ROSA	3182218 GO
782	CLAUTONH DE PAULA FERREIRA	3180985 GO
783	ELISANGELA DOS SANTOS SILVA COSTA	1989748 GO
784	WANDERSON FERREIRA NOVAIS	2048900 GO
785	MARISA FERNANDES DE OLIVEIRA	3189038 GO
786	CRISCIA MARIA PEREIRA DA SILVA	2745795 GO
787	ELIANE SILVA	2041784 GO
788	MARIA MADALENA MAGALHAES E OLIVEIRA	3189178 GO
789	TAMARA EURIDES BANDEIRA BORGES	3107470 GO
790	CLEYDE DO NASCIMENTO MARCIANO	2101078 GO
791	LAODICEIA DA SILVA OLIVEIRA	3123374 GO
792	ELIENE RODRIGUES DE SOUZA	4808538 GO
793	PAULO CESAR MARRAMA FILHO	3120736 GO
794	PATRICIA SEGATO SOUSA LIMA	3109897 GO
795	SIMONE GONCALVES TEODORO	4057907 GO
796	SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA	3780164 GO
797	IRANILVA AMELIA DE FREITAS	0735964858 BA
798	MARIA DE LOURDES TEODORO PRIMO	3533214 GO
799	CRISTIANE VIEIRA DA COSTA	3198809 GO
800	IDELMA DIVINA DE OLIVEIRA	3436837 GO
801	NEIDE DAS GRAÇAS SILVA	3283287 GO
802	SIRLEY MARIA SEVERINO BOTELHO DE MORAIS	2026284 GO
803	ROSANGELA PATRICIA DE MELO	4350988 GO
804	SIRLEY MARTINS PEREIRA	3475563 GO
805	CARLA CRISTINIANA BARROS DA SILVA	2183596 GO
806	JOÃO FRANCISCO PEREIRA PEIXOTO	3808357 GO
807	LUCILENE LUIZA ALVES	3744111 GO
808	KAREN MERCEA GONCALVES	3218281 GO
809	JEANE ALVES DE MELO	2228753 PA
810	JOSÉLIA RODRIGUES PINHEIRO	3223124 GO
811	ELISANGELA DIAS SANTANA	3487745 GO
812	KÊNIA RODRIGUES VIEIRA	3874029 GO
813	HENRIQUE ALVES PEREIRA	3115910 GO
814	ANA PAULA DA SILVA	3508810 GO
815	MARCOS DAVID BORGES DE JESUS	3777570 GO

816	LUZIA CLÁUDIA DE JESUS OLIVEIRA SILVA	3501481 GO
817	GIRLEI FERREIRA DE SOUZA	3471105 GO
818	RENATO SÉRGIO DE OLIVEIRA	150176 GO
818	ALEXANDRE MARCIO DE SOUSA	3536363 GO
820	ALESSANDRA ANTÔNIA DOMINGOS SOUSA	3393714 GO
821	LUZIA LUIZA PEREIRA DA SILVA	3258448 GO
822	CÉLIA REGINA TELES	3533126 GO
823	ROSANA APARECIDA PEREIRA DUARTE	3138741 GO
824	MARIA CRISTINA BOTELHO PIMENTEL	3181023 GO
825	NORMA PEREIRA DA SILVA	3756183 GO
826	RENATO PEREIRA COQUEIRO	3184446 GO
827	SINEIDE MARIA FERNANDES PAIVA	3750925 GO
828	IRLENE APARECIDA RAMOS DA SILVA	4156848 GO
829	SILVANA DIAS SILVESTRE FIGUEREDO	3518075 GO
830	ELAINE ROSA DE OLIVEIRA	3624205 GO
831	ELIANA SILVA DE SENA	08542089 BA
832	CARLA CRISTINA RODRIGUES	3417891 GO
833	SHEILA CRISTINA PINHEIRO LEITE	3767187 GO
834	ELENOIR SOUSA DE OLIVEIRA	3715408 GO
835	CINTIA CRISTINA REGIS	3418254 GO
836	MARIA ELIZABETH RODRIGUES DA SILVA	3522170 GO
837	GESIREE MARIA DOS SANTOS	3278390 GO
838	JODACY SANTANA DE SOUSA	229092 TO
839	MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS	3709549 GO
840	HELIO XAVIER DOS SANTOS	3538181 GO
841	KELMA ROSA COSTA	3303216 GO
842	MONICA DA SILVA LOPES	3528708 GO
843	MARCELO ANTONIO DA SILVA	3286245 GO
844	ELIZERLON CASTRO DE QUEIROZ	3424062 GO
845	ELCIONE MORAES SILVA	3611868 GO
846	KATIA KARINY NEVES ATAIDES COSTA	3508449 GO
847	NELIANA DE LOURDES DIAS DE HUNGRIA	3874585 GO
848	KALYNE LIGIA CALDAS DA SILVA	3594140 GO
849	DORALICE FERREIRA DOS SANTOS	3864142 GO
850	CRISTINA ANDREIA FRANCISCA DOS SANTOS	3788480 GO
851	NEILA DOS REIS FERNANDES	3683389 GO
852	LUCIMAR MARIA DOS SANTOS	3856112 GO
853	DINAIR PIRES DE JESUS	4175819 GO
854	ERICK MARK PEREIRA DOS REIS	4504400 GO
855	ELIANE MOREIRA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	3806521 GO
856	KEILA CRISTINA EMILIANA DE SOUZA	3457880 GO
857	JEAN CLAUDIO COSTA	4085355 GO
858	ROUSY ANTONIA DA SILVA	3477519 GO
859	LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR	3945183 GO
860	LUIS EDUARDO ARANTES FILHO	3532562 GO
861	ALAN CANDIDO DE SOUZA	4242475 GO
862	DANIELA EVANGELISTA LAUREANO	4043954 GO
863	CARLOS EDUARDO DA SILVA	3784949 GO
864	RUTH MARIA SILVA	3200389 PA
865	INGRET DANIELLI DOS SANTOS	4067801 GO
866	ELZIVANHA PEREIRA DA SILVA	4478329 GO
867	GRAZIELLA MOREIRA LEITE LOURENCO	3988660 GO
868	ELIZANGELA PINHEIRO DO ROSARIO	3789651 GO
869	MARINA DIAS DA SILVA NOGUEIRA	4114161 GO
870	MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	3707900 GO
871	KELLY JOSE MACEDO	4006384 GO
872	CAMILA LOPES RIBEIRO	4210859 GO
873	ELIZANGELA OLIVEIRA MONTEIRO	4410871 GO
874	NEUZA RAIMUNDA LEITE	4012807 GO
875	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA	3716084 GO
876	KATIA PEREIRA DE MELO	4159381 GO
877	GRACIANA DEYSE DE FARIA	3137908 GO
878	SARAH UCHOA DE CARVALHO	4208714 GO
879	DAIANE MARQUES DE SOUZA SANTOS	4174052 GO
880	JERLIANE PEREIRA DE SOUSA	4218885 GO
881	ALINE MACHADO DE MENEZES	4488877 GO
882	RAQUÉL FERREIRA DOS SANTOS	1839218 DF
883	RAQUEL EDMUNDO DE OLIVEIRA	4024681 GO
884	LAVINIA GOMES DE SOUSA	3888108 GO
885	DIANE GONCALVES	3788581 GO
886	DANIELLA SENA ALMEIDA	3838445 GO
887	EDLEIDY PEREIRA DOS SANTOS	4041987 GO
888	ANA PAULA DINIZ FERREIRA	3957156 GO
889	FLAVIA DE OLIVEIRA SOARES	3951948 GO
890	VIVIANE XAVIER DA CRUZ	3808657 GO
891	POLYANNA DE ASSIS SOUZA	4038404 GO
892	RODRIGO SATELES DE SOUSA	4153191 GO
893	FERNANDA DE AZEVEDO FONSECA	4288078 GO
894	JOSIANE MONTEIRO BARROS	3060886 PA
895	DANIELE CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	1884052 DF
896	SONIA MARQUES SILVA	4007729 GO
897	LEONARDO LOPES DE REZENDE	3980760 GO
898	GISELE SILVA SOARES	3984654 GO
899	ADRIEL FABIO DE OLIVEIRA	3412882 GO
900	GLAUCIA LIMA DA SILVA	4090050 GO
901	DENISE PEREIRA DE DEUS	4082058 GO
902	CLAUDIA CRISTINA DE CASTRO	4057089 GO
903	LIJIANA BARRETO RAMOS	3896468 GO
904	FLEXSTONE FERREIRA LUZ	3895111 GO
905	CLEONICE GERALDA DE ALMEIDA	4103433 GO

906	JUARES RAIMUNDO BORGES JUNIOR	4471902 GO
907	KARLA RIBEIRO DE MENDONÇA	4443958 GO
908	ANA PAULA MOREIRA BARBOZA	4740730 GO
909	RENATA SILVESTRE DE SOUZA COSTA	4440621 GO
910	CAMILA KAUZNER BENTIVOGLIO	4679439 GO
911	RENATO MOREIRA DOS SANTOS	436339 GO
912	GRACE JOBIM MEDEIROS	4661168 GO
913	YURY HATENA CARNEIRO DOS SANTOS	4427888 GO
914	EVA APARECIDA RIBEIRO DE SOUSA	413392 TO
915	GREICE CARLA CASSIANO MATOS	4265296 GO
916	ELIZABETH GONCALVES RODRIGUES	4190180 GO
917	MARA SUZARTE SILVA	4322848 GO
918	SANDRO HENRIQUE MARCILIO	4720161 GO
919	RUTH AUGUSTA DO VALE	89143 GO
920	JOAO BATISTA DE MELO	774506 GO
921	IZABEL GOMES MARTINS	1395776 GO
922	ANIBAL FERREIRA DOS SANTOS	131231 GO
923	AFRA EFIGENIA DA SILVA	1027953 GO
924	DEJANIRA FRANCISCA DE BARROS DA SILVA	3589910 GO
925	MARIA APARECIDA RODRIGUES	1455300 GO
926	ELIAS ROSA DA SILVA	295472 GO
927	BARTOLOMEU REZENDE DE OLIVEIRA	410260 GO
928	MARIA DERSUITA DE MORAIS LACERDA	486520 GO
929	EUNICE FERNANDES DE ALMEIDA	189150 GO
930	ENEIDA MARIA DOS REIS	281904 GO
931	MARY LANCASTER LEAL DE ARAUJO	178018 GO
932	ELENICE MARIA DE MORAIS	225897 GO
933	MIRALICE RODRIGUES OLINTO	219445 GO
934	VALDOMIRA ALVES FERREIRA CALY	3760037 GO
935	MARIA APARECIDA DA SILVA BORGES	363366 GO
936	HELENICE STEVES MATOS	228290 GO
937	JUREMA DA COSTA FAGUNDES	212674 GO
938	ONEIDA CARDOSO	648680 GO
939	IROTIDES DAS GRACAS NOGUEIRA	310824 GO
940	DORVALINA MARIA DA GLORIA OLIVEIRA	626470 GO
941	ANA MARTA DA SILVEIRA MENDES	273138 GO
942	DEODINA ELVIDIO OLIVEIRA	4301085 GO
943	LUCILA URBANO DA SILVA RODRIGUES	259887 GO
944	MARIA MADALENA ROCHA VILELA	278148 GO
945	MARIA DIVINA RESENDE	294839 GO
946	IVANI SANTANA RIBEIRO	460026 GO
947	DILMA VIDAL MONTUJO	343094 GO
948	ELZA MARIA GONCALVES DO COUTO	809750 GO
949	ALCINA PIRES RODRIGUES	499090 GO
950	ELIDA PEREIRA BERNARDES	889546 GO
951	SONIA VIEIRA DOS SANTOS	608062 GO
952	ELISABETE FERNANDES DE CARVALHO	1631442 GO
953	REGINA AMALIA MARTINS FERREIRA	1335000 GO
954	TEREZINHA ANTONIA BAPTISTA	367187 GO
955	DIVINA LUCIA MORENO DOS SANTOS	335365 GO
956	ADEMAR PEREIRA DOS SANTOS	467882 GO
957	HILDEBRANDO EDUARDES DE OLIVEIRA	583840 GO
958	NEUZA SILVA DE ARAUJO	623226 GO
959	LORIZA CASSIANO LIMA	380997 GO
960	ORDALIA BATISTA OSORIO	448532 GO
961	DIONE FERREIRA LEMES DA SILVA	456776 GO
962	MARIA NEUZA FERREIRA DE MACEDO	1304808 GO
963	DIVINO BARROS DA SILVA	603370 GO
964	RAIMUNDA NONATA DE SOUSA	395236 DF
965	WALDEMAR ALVES DE OLIVEIRA	498832 GO
966	MARCOS TADEU DE ARAUJO ALMEIDA	552480 GO
967	TANIA MARIA GOMES MAGALHAES	489590 GO
968	IRENE MARIA LELES	1776236 GO
969	MARIA VANI MARINHO SILVA	4568317 GO
970	MARIA DA GLORIA BRANDAO BATISTA	1168076 GO
971	LUZDALMA MARIA DOS SANTOS MARTINS	637358 GO
972	LUIZ ANTONIO PAULO	1810384 GO
973	EDILAMAR AMELIA DIAS	551794 GO
974	EUZELI PIMENTA DE OLIVEIRA	623664 GO
975	ZENAIDE MARIA DE MELO	1000153 GO
976	ANA QUEIROZ DA SILVA	1061370 GO
977	EUNICE DE OLIVEIRA	658583 GO
978	VERA LUCIA FERREIRA DE FREITAS	643082 GO
979	LUZIA DE FÁTIMA BORGES CUNHA	705356 GO
980	EUNICY GOMES DOS SANTOS	821694 GO
981	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA SILVA	789314 GO
982	HUMBERTO DE OLIVEIRA BARROS	577056 GO
983	APARECIDA MARIA DE MENESES ABADIO	1171722 GO
984	LUIZ PAULO MONTEIRO	648427 GO
985	MARIA ACACIA WILLUWEIT DA COSTA	835472 GO
986	JOSE EDSON DA SILVA ABREU	4106956 GO
987	PAULO CESAR GONCALVES	000726003 MS
988	ALMERINDA AGUIAR PEREIRA	1054887 GO
989	MARLI FERNANDA DE SOUZA TAVARES	730043 DF
990	ANA CRISTINA BORBA	1135694 GO
991	MARIA CLEONICE PEREIRA DE MENEZES	1646252 GO
992	DIRCE SANTOS OLIVEIRA	1178588 GO
993	NEUZA MARIA DAS CHAGAS	788915 GO
994	SUZETE BORGES	1189734 GO
995	CLAUDIO PEREIRA DOS REIS	1196953 GO

996	MARLEINE ALMEIDA DE SANTANA	574105 DF
997	VERA LÚCIA ALVES	1089590 GO
998	MARIA DA PAZ OLIVEIRA SILVA	1384516 GO
999	LUIZ CARMO PEREIRA DA SILVA	1072176 GO
1000	MARIA BATISTA FERRAZ DE SOUZA	1309462 GO
1001	JERONY LEMES DA SILVA ARAUJO	1681930 GO
1002	DELZA MARIA PINHEIRO	1048205 GO
1003	ROSANGELA BARRETO DOS SANTOS	1246092 GO
1004	LENA INACIA NASCIMENTO	1092676 GO
1005	MARIA APARECIDA PEREIRA FERREIRA	1075063 GO
1006	SHIRLEY DIVINA SILVA	2242176 GO
1007	SELIA CANDIDO DA SILVA	1593212 GO
1008	EVERSON PEREIRA LELES	858082 GO
1009	IZENI SENHORINHA DA SILVA MELO	1181964 GO
1010	MARIA APARECIDA DE MELO SANTOS	4712612 GO
1011	ILDINETE SEMIRAMES CARVALHO	399584 PI
1012	DIVONETE DA SILVA SANTOS NETO	1326676 GO
1013	MARIA CRISTINA SOUSA GUERRA	842884 GO
1014	JOANA DARC OLIVEIRA DO AMARAL	1062186 GO
1015	ARCANJELA DA CONCEIÇÃO GOMES	1314799 GO
1016	ZELINDA BARBOSA SOUZA	1463139 GO
1017	MIRIAN MARTA FERREIRA	753690 GO
1018	ANA MARIA RODRIGUES SANTOS	1063704 GO
1019	LUCIA HELENA FERRI DE OLIVEIRA	1071558 GO

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO I DEFICIENTES

SIFIFICAÇÃO	NOME	RG/UI
33	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	1622686 GO
34	FRANCISCO PACHECO DE MACEDO	1742586 GO
35	CLEUSA LOPES	1537858 GO
36	MARIA DE FÁTIMA CANDIDA DE JESUS	3238842 GO
37	NATALINO DE SOUZA SANTOS	3226862 GO

MOTORISTA I

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG/UF
8	JOÃO MENDES DE CASTRO BARBOZA	19506952 SP
9	ARNALDO DE JESUS CARNEIRO	1707184 GO
10	RÉGIO FRANCISCO DE SOUSA	2069084 GO
11	GIOVANI MANTOVANI CESAR	1680444 GO
12	JOSÉ CANDIDO DE OLIVEIRA	133568 DF
13	JAIME PEREIRA DA SILVA	M3278402 MG

ATOS

ATO DE INEXIGIBILIDADE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o processo n. 1491/2003,

Considerando que os serviços a serem prestados pelo Jornal "GAZETA CENTRO OESTE", referem-se tão-somente à veiculação de matérias de interesse da comunidade;

Considerando que veiculação de matérias institucionais não se confunde com prestação de serviços de publicidade, pois estes implicam no produto, enquanto que aquela implica no veículo que levará, através dos "Mass Média", esse mesmo produto ao conhecimento da população;

Considerando que referidas publicações não contém matérias distintas das proibidas contidas no art. 37, § 1º da Constituição Federal, e

Considerando que cada órgão da Imprensa possui linha editorial própria e atinge público diferente,

DECLARA, sob sua responsabilidade, INEXIGÍVEL DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a contratação dos serviços de veiculação a serem prestados pelo Jornal "GAZETA CENTRO OESTE", durante o período de julho a dezembro de 2003, nos termos do art. 25, caput, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Que seja previamente empenhada a despesa correspondente, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

PROCURADORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de junho de 2003.

FRANCISCO OLIVEIRA
Presidente

ATO DE INEXIGIBILIDADE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o processo n. 1492/2003,

Considerando que os serviços a serem prestados pelo Jornal "GAZETA DE NOTÍCIAS", referem-se tão-somente à veiculação de matérias de interesse da comunidade;

Considerando que veiculação de matérias institucionais não se confunde com prestação de serviços de publicidade, pois estes implicam no produto, enquanto que aquela implica no veículo que levará, através dos "Mass Midia", esse mesmo produto ao conhecimento da população;

Considerando que referidas publicações não contém matérias distintas das proibições contidas no art. 37, § 1º da Constituição Federal, e

Considerando que cada órgão de imprensa possui linha editorial própria e atinge público diferente,

DECLARA, sob sua responsabilidade, INEXIGÍVEL DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a contratação dos serviços de veiculação a serem prestados pelo Jornal "GAZETA DE NOTÍCIAS", durante o período de julho a dezembro de 2003, nos termos do art. 25, caput, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Que seja previamente empenhada a despesa correspondente, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

PROCURADORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de junho de 2003.


FRANCISCO OLIVEIRA
Presidente

CONTRATOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO N.º 14/03.

1 - CONTRATANTES:

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA e, GAZETA CENTRO OESTE.

2 - OBJETO:

Veiculação de matérias de interesse da comunidade.

3 - PRAZO:

O presente contrato terá duração de 06 (seis) meses.

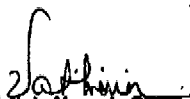
4 - PREÇO:

O valor total deste contrato é de R\$ 21.000,00.

5 - DOTAÇÃO:

01.01.01.031.0001.2001(339039.99)

Goiânia, 30 de junho de 2003.


Valtair Alves de Oliveira
Procurador Chefe

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO N.º 15/03.

1 - CONTRATANTES:

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA e, GAZETA DE NOTÍCIAS.

2 - OBJETO:

Veiculação de matérias de interesse da comunidade.

3 - PRAZO:

O presente contrato terá duração de 06 (seis) meses.

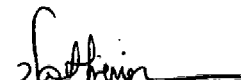
4 - PREÇO:

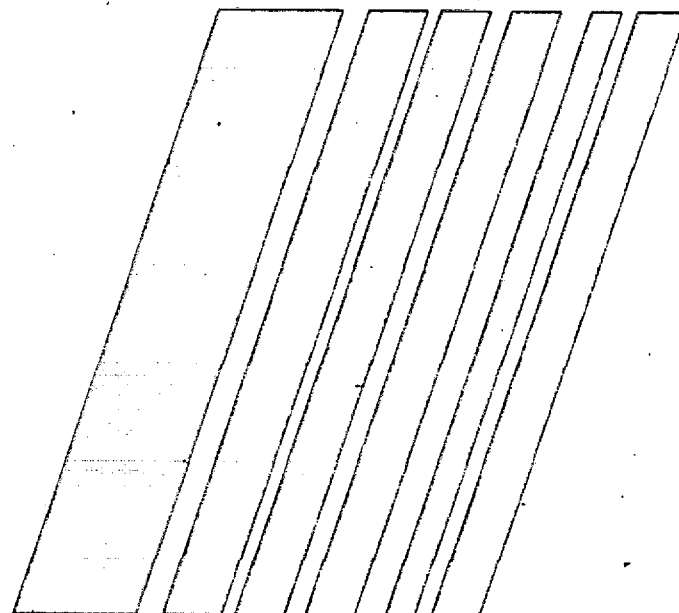
O valor total deste contrato é de R\$ 21.000,00.

5 - DOTAÇÃO:

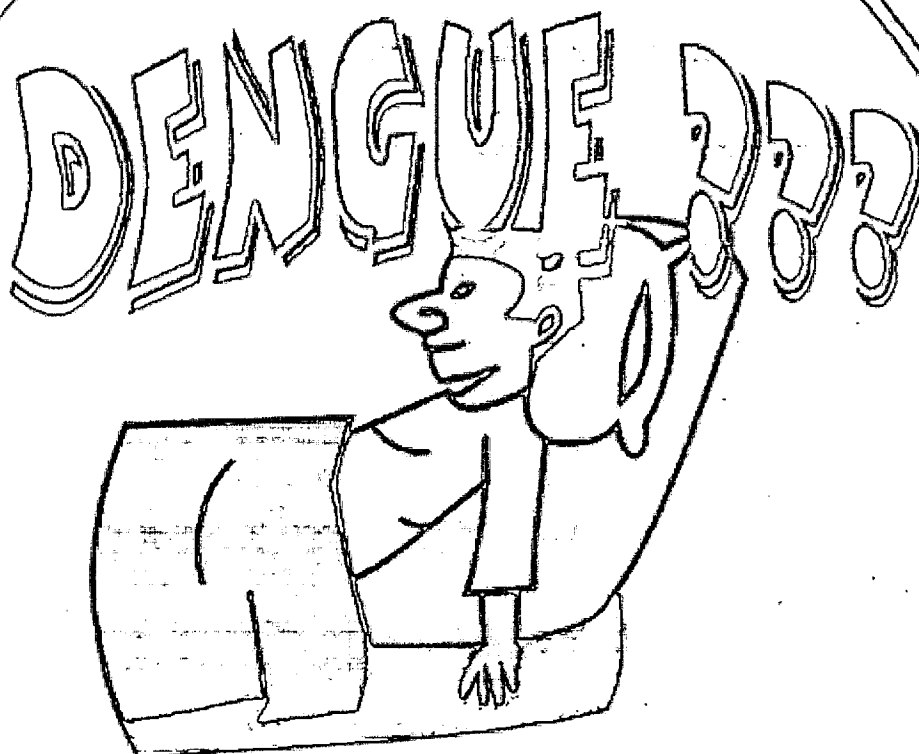
01.01.01.031.0001.2001(339039.99)

Goiânia, 30 de junho de 2003.

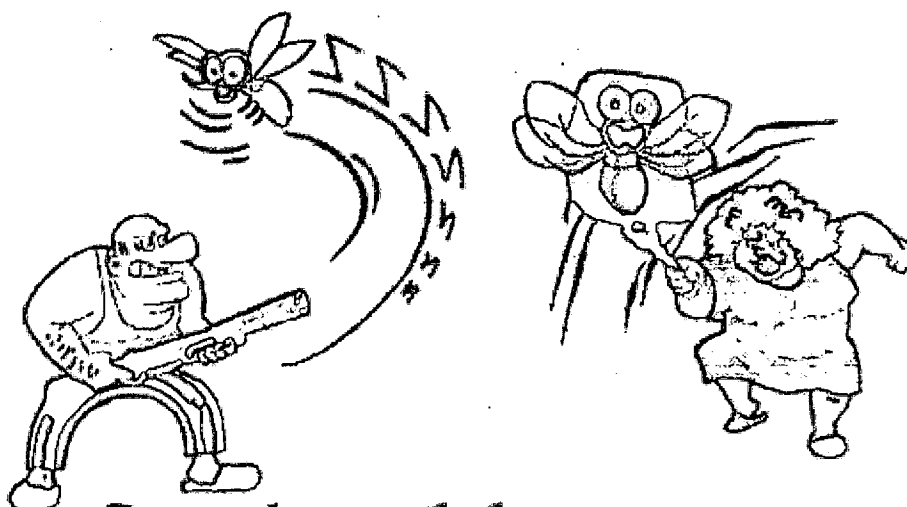

Valtair Alves de Oliveira
Procurador Chefe



GRAFICA DE
GOIAS



Vamos acabar com o
mosquito da Dengue...



Se todos colaborarem
Nunca mais...